



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Redaçao final fixada em
voto contra na reunião
do Conselho de 17.5.2017
Luz

Informação n.º 124/DAPLEN/2017

16 de maio

Assunto: Recomenda ao Governo a imediata e total requalificação da Estrada Nacional 125 e a reposição da construção das variantes e outros troços que constavam da concessão inicial

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa a redação final sobre o assunto em epígrafe, aprovado no Plenário em votação efetuada em 21 de abril de 2017.

No texto do diploma foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se o seguinte:

As propostas de sugestão encontram-se sombreadas no texto com a cor amarela.

À consideração superior

O assessor parlamentar jurista

(Luis Martins)

RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo a imediata e total requalificação da Estrada Nacional 125 e a reposição da construção das variantes e outros troços que constavam da concessão inicial

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo:

- 1 - O recomeço imediato das obras de requalificação da Estrada Nacional 125 (EN 125), nos troços compreendidos entre Vila do Bispo e Olhão e o início das obras de requalificação, entre Vila Real de Santo António e Olhão Nascente.
- 2 - A reavaliação da concessão da EN125, entre Vila do Bispo e Olhão, incluindo a possibilidade do seu resgate pelo Estado, para que a região do Algarve possa dispor, com a maior urgência, de uma EN125 inteiramente requalificada e operacional.
- 3 - A reposição da construção das variantes e outros troços que constavam no contrato inicial assinado entre o Estado português e a concessionária.

Aprovada em 31 de março de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)